Estado do Rio Grande do Sul

**Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul**

**Indicação nº. 17/2011**

**Senhor Presidente**:

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, e, tendo em vista a necessidade da transformação do Posto Bancário BANRISUL, em Agência Bancária BANRISUL, e;

Considerando:

Que o BANRISUL é relevante prestador de serviços bancários para a economia local, alcançando desde servidores públicos, empreendedores urbanos e rurais, e os demais trabalhadores com vida econômica ativa, além de ter relevante foco em ações sociais;

Que o referido estabelecimento opera neste município como POSTO bancário vinculado à AGÊNCIA de Agudo, com inúmeras restrições, tais como falta de autonomia para os seus representantes locais, interrupção de atendimento ao meio-dia e outras, ficando aquém das necessidades locais;

Que o horário de atendimento externo do BANRISUL deve ser ininterrupto para atender a demanda do referido estabelecimento, em especial a classe trabalhadora, que mais se utiliza do Banco no intervalo do almoço, quando atualmente o POSTO bancário encontra-se fechado;

Que além da extensão do horário de funcionamento, também a equipe de funcionários que ali trabalham deve ser robustecida, atraindo maior autonomia à instância local da instituição financeira (BANRISUL);

Que a presente é uma justa reivindicação do povo paraisense, representado por seus Poderes instituídos, vem apresentar, na forma do Art. 109, IX, e Art. 121, ambos do Regimento interno, a presente:

Estado do Rio Grande do Sul

**Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul**

**Indicação:**

Que a Câmara Municipal aprove gestionar do Poder Executivo (01) o apoio e que a Câmara suscite diretamente à Gerência do BANRISUL, Ag. Agudo (02), e, ainda, que a Câmara provoque diretamente à própria Presidência do BANRISUL, em Porto Alegre, RS (03), e ao Governo do Estado (04), acionista majoritário, faça a transformação do Posto bancário de Paraíso do Sul em Agência Bancária, com equipe de funcionários completa e ininterrupto horário de atendimento ao público, que assegurem com plenitude a extensão e alargamento da abrangência dos serviços bancários do BANRISUL, que a sociedade reclama e os agentes econômicos locais estão de há muito a merecer, neste Município.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2011.

**BRENO OLIVEIRA**
Vereador – PP

**ELISEU CRUMENAUER**
Vereador – PP

**FLÁVIO HOPPE**
Vereador - PP